



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

EDITAL - Nº 19 /2018 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA MONITORIA DE PcDs (Pessoa com Deficiência) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET e DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para **02 (DUAS)** bolsas de monitoria para o atendimento de PcDs do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e repetência, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado, no turno da MANHÃ, para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet cursando a partir do 4º semestre e, o Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica cursando o turno tarde ou noite e esteja cursando o 2º semestre desta Instituição de Ensino;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no Programa Integrado de Monitoria (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria no turno estabelecido de acordo com a matrícula do discente PcDs .**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- 2.1 Ter disponibilidade para, em turno oposto as suas aulas, acompanhar, semanalmente, o estudante PcDs nas aulas das diferentes disciplinas de formação geral e específicas do curso;
- 2.2 Estar disponível para reuniões periódicas com a pedagoga e coordenador do curso como forma de avaliar o processo e reorientar a prática junto a PcDs;
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Pedagoga e Coordenador de seu respectivo curso e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período das inscrições será de **13 e 14 de junho de 2018;**
- 3.2. As inscrições serão feitas nas respectivas Coordenadorias dos Cursos;
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;

3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico).

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O regime de trabalho do monitor é de **16 (dezesesseis) horas-aula** de quarenta e cinco minutos semanais, em concordância com a necessidade da Coordenadoria em termos de horários;
- 4.2. A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
- 4.3. O monitor somente fará jus ao recebimento da bolsa durante o período de **20 de junho até o término do presente semestre letivo de 2018**, não incluindo férias. Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, a atividade do bolsista bem como a sua bolsa ficarão suspensas durante o período de suspensão do semestre;
- 4.4. A bolsa poderá ser renovada automaticamente a partir da classificação deste processo para o semestre letivo posterior (2018/2).

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pela Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica através do histórico escolar, para tanto é importante o aluno ter bom rendimento escolar e entrevista;
- 5.2. O candidato deverá estar cursando o 4º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e, cursando o 3º semestre do Curso Técnico em Eletromecânica;
- 5.3. A entrevista com os candidatos se dará no dia **18 de junho de 2018** em local e horário a ser divulgado nas Coordenadorias dos Cursos;
- 5.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelos pedagogos e docentes das respectivas Coordenadorias dos Cursos;
- 5.5. A divulgação ocorrerá no dia **19 de junho de 2018** no site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações/Editais/2018/edital **19/2018**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante nesta Instituição, informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico.

7. DA MONITORIA

- 7.1. O monitor será orientado pelos Pedagogos e Coordenadores dos respectivos Cursos;
- 7.2. É atribuição dos orientadores orientarem o monitor dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, junto aos diferentes professores do curso, no processo de inclusão do estudante PcDs .
- 7.3. O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e o processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

8. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

9. DAS VAGAS

Serão ofertadas **02 (duas) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas, conforme Tabela 1

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Cursos de Nível Médio		
Curso	Disciplina	Número de Vagas
Tecnologia em Sistemas para Internet	Atendimento a PcDs (Pessoa com deficiência)	01
Técnico de Nível Médio em Eletromecânica	Atendimento a PcDs (Pessoa com deficiência)	01

10. INFORMAÇÕES:

Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, DIREN, Pelotas-RS.

Telefone: 2123-1136.

Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Praça 20 de Setembro, n. 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1025.

Pelotas, 11 de junho de 2018.

Júlio César Mesquita Ruzicki

Chefe do Departamento do Ensino de graduação e de Pós- Graduação

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Rubinei de Servi Ferraz

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-Geral do Câmpus Pelotas

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Em qual semestre do curso te encontras?

Tiveste alguma reprovação em alguma(s) disciplina(s)?

() Sim () Não

Qual(is) disciplina(s)?

Quantas vezes reprovaste nela(s)?

Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

() Manhã

() Tarde

() Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.